



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 324/2014

Data: 16.10.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3118 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 25.989,29 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Depto. De Transporte Escolar				
33.90.30.00	Material de Consumo	118	383	R\$	20.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas c/ Locomoção	118	387	R\$	5.989,29

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.201 de 17.10.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 186 de 16.10.2014 – ano 04